



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ATA DA 3^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EM 03 DE ABRIL DE 2025.

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, conforme convocação do presidente da Comissão desta Casa de Leis, reuniram-se no Plenário Luiz Mena, no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, os vereadores Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira e Zilmar Assis de Lima. Sob a Presidência do Vereador Alexandre. Dando início aos trabalhos da 3^a Sessão Extraordinária da referida Comissão às doze horas e seis minutos. Registra-se a ausência do vereador David Marques Silva, com justificativa prévia. O Presidente solicitou ao vereador Zilmar que procedesse com a leitura do texto bíblico, e todos os presentes ouviram de pé. Em seguida, convocou a Diretora Legislativa, Senhora Amanda Pereira Melo, como Secretária "Ad Hoc". O Presidente deu continuidade aos trabalhos com a leitura do Ofício nº 118/2025, encaminhado pelo Prefeito Municipal, Alberto Márcio Gonçalves, no qual solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei Municipal nº 014/2025. O projeto, que havia sido baixado à comissão, foi, portanto, oficialmente retirado de pauta. Com isso, o expediente da comissão foi oficialmente aberto. Na sequência, o Presidente solicitou à Secretaria que procedesse com a leitura da mensagem justificativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025. O Presidente convocou o relator, vereador Zilmar, para apresentar seu parecer verbal, ao qual declarou parecer favorável ao respectivo Projeto. O Presidente, então, colocou o parecer à votação, e o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Secretaria procedeu com a leitura da Mensagem Justificativa do Projeto de Lei Municipal nº 012/2025. O relator emitiu seu parecer verbal, declarando parecer favorável. O Presidente, então, procedeu com a votação do parecer, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente solicitou à Secretaria a leitura da Mensagem Justificativa do Projeto de Lei Municipal nº 013/2025. O relator, vereador Zilmar, apresentou seu parecer verbal, favorável ao projeto. O Presidente, então, submeteu o parecer à votação, e o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 3^a Sessão Extraordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça às doze horas e vinte e um minutos. Registra-se nesta ATA escrita, de forma resumida, os pronunciamentos e discussões realizadas na presente sessão. Assim sendo, foi a presente ATA lavrada por mim, Amanda Pereira Melo, que assino juntamente com os membros presentes ~~nesta sessão, como parte integrante desta também há gravações na íntegra da sessão ocorrida, pela equipe de Assessoria e Imprensa da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.~~

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 03 de abril de 2025.

Alexandre R. R. Vieira
Presidente

Zilmar Assis de Lima
Relator

Amanda P. Melo
Diretora Legislativa